



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 365/2024

DATA: 02/07/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 350/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Resolve:

Art. 1.º. Conceder, **retroativo a 01 de julho de 2024**, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, nos termos do art. 61 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, pois as mesmas estão atuando no **Suporte Pedagógico nas escolas municipais**:

Matrícula/Servidor

20321 – Alice Cléia Streski de Oliveira

02541 – Creura Camargo Doim Caldas

08011 – Maria Adriana Loures

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná,
em 02 de julho de 2024.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal